



RESOLUÇÃO Nº 033/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/04/2017.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprovar Termo de Finalização de Convênio e Prorrogação de Atividades entre FADEC e UEM - Projeto de Prestação de Serviços "Cultura do Movimento Corporal na Promoção da Saúde".

Considerando o contido no Processo nº 01490/2012-PRO.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o disposto na Resolução nº 101/2016-CAD.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o **Termo de Finalização de Convênio e Prorrogação de Atividades por tempo Determinado** (relativo ao Convênio nº 002/2012) celebrado, entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a **prorrogar o prazo de execução do projeto até 31 de março de 2017**, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: o desenvolvimento e a execução conjunta do **Projeto de Prestação de Serviços "Cultura do Movimento Corporal na Promoção da Saúde"**, proposto pelo Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de abril de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/04/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)